



**1º TERMO ADITIVO**  
**TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO OBJETO COM A CONCORDÂNCIA DAS PARTES**  
**PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA E/OU QUALITATIVA**

**CONTRATO Nº 055/2023**  
**PROCESSO Nº 04/2023**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568/04, brasileira, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15.310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **NEBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 34.283.979/0001-74, com sede na Rua 09, 2045, Andar 1 – Centro, Jales (SP), neste ato representada pela Senhora Márcia Regina da Silva, Sócia Administradora, portadora do RG 41.777.516-7 SSP/SP e com CPF 315.012.638-03, residente na cidade de Jales/SP neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 04/2023, relativo a **TOMADA DE PREÇOS N. 01/2023– Art. 65§ 1º**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO**

Nos termos do no artigo 65 alíneas “a” e “b”, §1º da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato contrato aditado qualitativamente para alteração do projeto inicial realizando adequações imprescindíveis para o melhor resultado da obra de reforma, com fundamento no Art. 65, §1º da Lei N.º 8.666/93, conforme planilhas em anexo. Para remunerar o Aditivo, fica estipulado o valor de R\$ 2.422,87 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

**CLAUSULA SEGUNDA:- - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda – SP, 05 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)  
CONTRATANTE  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito Municipal

Victor Nossa de Souza Ribeiro  
Pregoeiro

RG. 44.788.424-4

Testemunha

*Márcia Regina da Silva*  
NEBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADA  
MARCIA REGINA DA SILVA  
PROPRIETÁRIA

*Luciana Souza Santos Fillar*  
Oficial de Licitação

RG. 22.843.772-6  
Testemunha

**Município de Magda**

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP



**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA**  
**CONTRATADO: NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 55/2023 1º TERMO ADITIVO**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 6,00M X 9,40M X 4,00M, NA ESTRADA RURAL MUNICIPAL MGD 169, CÓRREGO MACAÚBAS NO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**  
**ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Magda/SP, 05 de maio de 2023.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51





**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: MÁRCIA REGINA DA SILVA  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 315.012.638-03  
Assinatura: Marcia Regina da Silva

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Alexandre Paiva Batello  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 276.728.568-04  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: André Diogo Agostinho Colodino  
Cargo: Engenheiro Civil  
CPF: 380.474.928-37  
Assinatura: Agostinho Colodino



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023


CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023

**FICA DESIGNADO COMO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE CONTRATO O SERVIDOR:**

<b>NOME</b>	ANDRÉ DIOGO AGOSTINHO COLODINO
<b>CPF</b>	380.474.928-37
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Engenheiro Civil
<b>E-MAIL</b>	engenharia@magda.sp.gov.br

Magda, 05 de maio de 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

  
**ANDRÉ DIOGO AGOSTINHO COLODINO**  
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



### CADASTRO DO RESPONSÁVEL

#### ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

- Obs:*
- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.*
  - 2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.*
  - 3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.*

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 1º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

